



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 547/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>567/2022</u>	
Livro <u>03</u>	Folhas: <u>95</u>
Prainha (PA), <u>23/06/2022</u>	
<u>Editeia Ribeiro</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE FERIAS A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora.

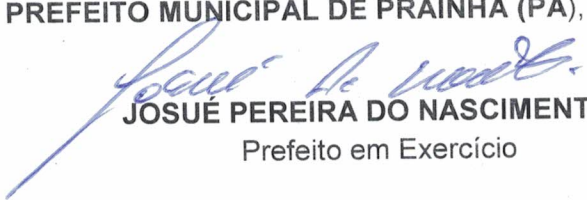
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à senhora **MARIA TRINDADE DA SILVA SANTOS**, servidora municipal da Secretaria de Administração e Planejamento, cedida ao Cartório Eleitoral de Prainha, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias no período 1º a 30 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo do ano 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 23 de junho de 2022.


JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito em Exercício


Ciente 22/06/2022



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 23 de junho de 2022.


Edmundo Amáral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP